



DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022.

“Declara Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado.”

O Prefeito Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no Inciso II, art. 75 da Lei n.º 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que aparelhos de ar condicionado são usados diariamente para ambientar, durante a jornada de trabalho, os espaços internos das Unidades Administrativas de forma a proporcionar o bem-estar, saúde e conforto técnico para os usuários, servidores e o público, e dessa forma é necessário a contratação do serviço para manter em perfeito estado, ocasionando uma melhor eficiência e acréscimo na vida útil do aparelho;

Considerando que as manutenções preventivas são ações sistêmicas de controle e monitoramento de equipamentos, reduzindo ou até mesmo impedindo a ocorrência de falhas em sua funcionalidade e desempenho, enquanto as manutenções corretivas são ações de reparo de forma a restaurar a sua capacidade produtiva, após a ocorrência de uma avaria;

Considerando que tal aparelho é imprescindível ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Peixe não dispõe em seu quadro funcional, profissionais para a execução dos serviços acima indicados;

Considerando que o serviço solicitado é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados pelos setores da Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Peixe;

Considerando ao final que o Inciso II, art. 75, da Lei Especial 14.133/21, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado no Município de Peixe – TO.**



Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Peixe – TO, 16 de maio de 2022.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que o Decreto nº 114/2022, de 16/05/2022, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 16/05/2022

ADILSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº178/2021

